

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14084 NATAL, 5 DE JANEIRO DE 2018 • SEXTA-FEIRA**

V SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - NÚCLEO DE CURRAIS NOVOS, MACAÍBA, SANTA CRUZ E SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL n° 1/2018

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora, no uso das suas atribuições legais conferidas por ato da DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, torna público o **resultado** DA V SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, NOS NÚCLEOS DE CURRAIS NOVOS, MACAÍBA, SANTA CRUZ E SÃO GONÇALO DO AMARANTE – EDITAL 47/2017, na forma abaixo:

Art. 1º- A convocação do aprovados será feita por intermédio do Diário Oficial do Estado, conforme a demanda de cada núcleo.

Art. 2º - Os interessados terão prazo de 3 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital para impugnar o resultado. Tal impugnação deve ser dirigida à Comissão Organizadora e Examinadora.

§1º Serão aceitas somente impugnações protocoladas pessoalmente na Sede da DPE/RN (setor de protocolo), no endereço: Av. Duque de Caxias, n° 102, Ribeira, Natal/RN.

## RESULTADO

### Núcleo São Gonçalo do Amarante

#### Inscrições deferidas

Ordem de classificação	Nome	Média das notas
1	ISADORA PEREIRA DA SILVA	9,22
2	NICHOLAS DE OLIVEIRA SILVESTRE	9,05
3	PRISCILA MAYARA DE OLIVEIRA BARROCA	9,03
4	RODRIGO IDALINO DA SILVA	8,9
5	NATALY OLIVEIRA DA ROCHA	8,82
6	TULYANNA DA SILVA DE OLIVEIRA GOMES	8,76
7	ISLANE EMILIANA ARCANJO DE MELO	8,68
8	ELAYNE CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA BEZERRA	8,62
9	LORRANE NASCIMENTO SILVA	8,54
10	RENAN DA SILVA ALVES	8,54
11	MARIA JHULIA DA SILVA LIMA	8,5
12	NICOLY RODRIGUES DE SOUSA E SILVA	8,5
13	WIAÇONARA DE SENA LUCAS	8,37
14	LELCIO LINS DOS SANTOS	8,37
15	CARLOS YURI DO NASCIMENTO FERREIRA	8,32
16	DANIELE RODRIGUES DA SILVA	8,31
17	JULLIENE ANDRADE CARRILHO	8,3
18	FRANGLEYSE DE SOUZA LOPES	8,23
19	KENYCIA KYWYA ALVES ROCHA	8,2
20	VITORIA BEATRIZ BARRETO ISIDIO	8,2
21	JENNY KAROLINNA DA SILVA FEIJÓ	8,2
22	ELAINE CAMILA PIMENTEL BATISTA SOUZA	8,18
23	JUSSIER BATISTA DA SILVA	8,12
24	GILKELLY SIBELLY FILGUEIRA ALBUQUERQUE	8,1
25	MIKARLA COSTA LIMA	8,05

26	GILMARA SANTOS DA ROCHA PINA	8,05
27	FELIX PRACIANO DE SOUSA NETO	8,05
28	HELOISA XAVIER DA SILVA	8,04
29	BRUNA GABRIELA SANTOS SILVA	8,03
30	MARCIO MAURICIO SILVA	8,01
31	BRUNNA RAFAELA SILVA DE SOUSA MADRUGA	7,98
32	LEONARDO VINÍCUIS SILVA PAIVA	7,96
33	IVONALDO MIRANDA DE LIMA	7,93
34	VALDILENE ALVES DE SOUSA	7,92
35	PRISCILA LAISE ALVES DA COSTA	7,8
36	KLARA ADRIANI CONFESSOR MALAQUIAS	7,7
37	ÍTALO FELIPE DE SOUZA SANTOS	7,7
38	WALLESKA SILVA DO NASCIMENTO	7,69
39	ANA JARA DE ASSIS SOUSA MOREIRA	7,64
40	JÉSSICA SAMIRE ROCHA DE LIMA	7,58
41	MARIA HELENA SILVA DE SOUZA	7,52
42	JOÃO WITOR FIGUEIREDO TEIXERA DE OLIVEIRA	7,52
43	KAREN JULIANNA FERNANDES DA ROCHA	7,47
44	ALICE LOURENÇO BRANDÃO	7,47
45	MARIA LILIANE PEDRO BATISTA	7,42
46	ALINE LINDOMARA BRAZ	7,36
47	SHIRLEI OLIVEIRA DA SILVA	7,34
48	MARCELO DOS SANTOS SILVA	7,32
49	ALIZ CARLA CUNHA DE FREITAS	7,3
50	CAMILA MEDEIROS MARTINS	7,08
51	VICTOR CAUÃ SILVA DE OLIVEIRA	7,08
52	CELIA REGINA CARRERA ALVES CORTEZ	7
53	MATHEUS GOMES DA SILVA	6,95
54	ALICE GABRIELLE DE MOURA CÂMARA	6,85
55	BEATRIZ NOBAYA ACCIOLY SIQUEIRA	6,81
56	MICARLA KALINY DA SILVA BARACHO	6,65
57	KETLLYN FERNANDES VIEIRA	6,41
58	TACIA MAYARA DE FIGUEIREDO PACHECO	6,32
59	FRANCISCO HIROYTTO DE ARAUJO GOMES	6,3
60	THALITA JULIANA DA SILVA COSTA	6,09
61	LIVIA CHAVES LEITE	5,5

**Núcleo Macaíba**

**Inscrições deferidas**

Ordem de classificação	Nome	Média das notas
1	SANTIAGO REIS DA CRUZ	9,46
2	THAIRONE DE SOUSA PAIVA	9,3
3	FRANCIMÁRIA KENNIA GUEDES DE ANDRADE	9,07
4	PRISCILA MAYARA DE OLIVEIRA BARROCA	9,03
5	MILENA DE ARAÚJO COSTA	8,9
6	MARIELLE ARAÚJO DE MEDEIROS	8,75
7	GRASIELE ARAÚJO DA SILVA	8,69
8	ANA BEATRIZ ROCHA SANTOS	8,65
9	CARLOS HENRIQUE BEZERRA	8,6
10	ELSON MARTINIANO DE LIMA FILHO	8,57
11	ANNAJÔSE FERREIRA SOARES DA COSTA	8,57
12	JACKELINE EMÍLIA DA SILVA ALBUQUERQUE	8,56
13	JANAÍNA GALVÃO COELHO	8,31
14	MARIA GECIANE BARBOSA	8,31
15	KATIA SUENIA DA SILVA BEZERRA GUERRA	8,29
16	RICARDO DUARTE DE ROCHA	8,11
17	LUCAS SAMUEL DIAS LOPES	8,08
18	MARCIO MAURICIO SILVA	8,01
19	FRANCISCA LÚCIA LOPES NOBRE	7,98
20	WILLIAM FELIPE CAMRA DANTAS	7,95
21	FRANCISCO EUFRASIO FILHO	7,94
22	CLARICE GOMES DE MEDEIROS MAIA	7,9
23	LOUISE DE LIMA MELO	7,86
24	GISELLY BRENA DE OLIVEIRA SANTOS	7,85
25	LAVÍNIA LAISY DE OLIVEIRA COSTA	7,73
26	MATHEUS OLIVEIRA DE SENA	7,69
27	LUCIANO NEY DE QUEIROZ SOUSA	7,67
28	JEFFERSON LEANDRO DA NÓBREGA SAMTIAGO	7,66
29	DAMARIANE DE ASSIS MENDES	7,62
30	PEDRO HENRIQUE XAVIER DE ARAÚJO	7,57

31	MARIA EDUARDA LOPES DE OLIVEIRA GOMES SILVA	7,53
32	LETÍCIA LAIS LIMA TORRES	7,52
33	CARLOS ALBERTO SALDANHA DE LIMA	7,47
34	SHIRLEY ALINE CORDEIRO PINHEIRO DE ARAÚJO	7,4
35	JOACI NICOLAU SANTOS DE LUCENA JUNIOR	7,29
36	ILANNA DE SOUSA SOARES	7,27
37	LARISSA PAMELA RODRIGUES DOS SANTOS	7,1
38	ANA KARINNE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	7,02
39	CELIA REGINA CARRERA ALVES CORTEZ	7
40	FRANCISCA IVANUSA SILVA	6,96
41	TATHIANNA RIBEIRO DA SILVA	6,79
42	CRISTIANO CARVALHO LEMES	6,4
43	NEY CARLOS DE LIMA GALVÃO	6,04
44	LIVIA CHAVES LEITE	5,5

**Núcleo Currais Novos**

**Inscrições deferidas**

Ordem de classificação	Nome	Média das notas
1	LEMUEL ÁLEFE FERREIRA DE SOUZA PAZ	8,92
2	PRISCILLA KARINE MEDEIROS DANTAS	8,72
3	BRENDA SOARES SILVA	8,55
4	LUANA CRISTINA DA SILVA DANTAS	8,29

**Núcleo Santa Cruz**

**Inscrições deferidas**

Ordem de classificação	Nome	Média das notas
1	SERGIO LUIZ DA COSTA OLIVEIRA	7,57
2	VANESSA DE LIMA FERREIRA	7,39
3	ANNA BEATRIZ MENDONCA ROMEIRO	7,11
4	SUZY MIRELLI DE SOUZA	7,06
5	MÁRCIA CAROLINE FELIX DA SILVA	7,02
6	CELIA REGINA CARRERA ALVES CORTEZ	7
7	GIOVANE TIAGO DE ARAUJO LIMA	6,66
8	LIVIA CHAVES LEITE	5,5

**Inscrições indeferidas (ordem alfabética)**

Nome	Fundamento do indeferimento
ALANA FERREIRA COSTA	Ausência de declaração nos termos do edital, ausência de identificação da assinatura no histórico escolar.
ALLYSON MOISÉS MEDEIROS DE ARAÚJO	Ausência de histórico escolar, ausência de documento de identificação
ANA LARISSA PEREIRA DE ALMEIDA LIMA	Ausência declaração nos moldes do edital
ANDERSON SOARES MOREIRA DE MENEZES	Ausência declaração nos moldes do edital, ausência de indicação Do núcleo ao qual pretende concorrer, ausência de documentos de identificação
ANDRESSA CÂNDIDA DANTAS	Ausência de histórico escolar com comprovação de autenticidade
ANTONIO GLAUCIO FELIPE DE SOUZA	Ausência declaração nos moldes do edital, ausência de indicação do núcleo ao qual pretende concorrer
BRENDA CAROLINE SANTANA DA SILVA	Ausência de histórico escolar com comprovação de autenticidade
CELYS BEZERRA DE AZEVEDO	Ausência de histórico escolar
CLARA PIAUILINO MATOSO	Ausência declaração nos moldes do edital, ausência de indicação do núcleo ao qual pretende concorrer
CLÁUDIA ROSEANE MENDONÇA REGIS	Ausência declaração nos moldes do edital, ausência de indicação no núcleo ao qual pretende concorrer, ausência de histórico escolar com comprovação de autenticidade
CLETO OLIVEIRA JÚNIOR	Histórico escolar sem comprovação de autenticidade, ausência declaração nos moldes do edital, ausência de indicação do núcleo ao qual pretende concorrer
DANIELA PRISCILA CRUZ DOS SANTOS	Ausência declaração nos moldes do edital, ausência de indicação do núcleo ao qual pretende concorrer
DANIELLY LILIANE SILVA MONTEIRO DE SOUZA	Ausência declaração nos moldes do edital, ausência de indicação do núcleo ao qual pretende concorrer

ETIMA ARAÚJO DA SILVA	Ausência declaração nos moldes do edital, ausência de indicação do núcleo ao qual pretende concorrer
EVANDRO SANDRINE PEREIRA SOARES	Ausência declaração nos moldes do edital, ausência de indicação no núcleo ao qual pretende concorrer, ausência de histórico escolar, ausência de documento de identificação
FABIO DANIEL GODINHO CORREIA	Ausência declaração nos moldes do edital e ausência de indicação do núcleo ao qual pretende concorrer
FELIPE CESAR SOUSA VILAR	Ausência de indicação do núcleo ao qual pretende concorrer
HELLEN SAFIRA FRANCA DA SILVA	Ausência de indicação do núcleo ao qual pretende concorrer
JAILSON ROBSON DA ROCHA	Ausência declaração nos moldes do edital, ausência de indicação do núcleo ao qual pretende concorrer
JANAINA DE SOUZA MARTINS	Ausência de declaração nos moldes do edital, ausência de histórico escolar com comprovação de autenticidade e ausência de indicação do núcleo ao qual pretende concorrer
JOSE ALEXANDRE DE LIMA NETO	Ausência de indicação do núcleo ao qual pretende concorrer
JOSÉ FABIANO DA SILVA	Ausência declaração nos moldes do edital, ausência de indicação do núcleo ao qual pretende concorrer, ausência de indicação do núcleo ao qual pretende concorrer, ausência de documento de identificação
LUANA NAYARA RODRIGUES DA SILVA	Ausência de histórico escolar e documentos de identificação
MÁCIO BARBOSA DE SOUZA	Ausência de histórico escolar com comprovação de autenticidade
MAILZA MEDEIROS DA SILVA ALCÂNTARA	Ausência de indicação do núcleo ao qual pretende concorrer, ausência de documento de identidade e CPF
MANOELA BEZERRA DE OLIVEIRA	Ausência de histórico escolar com comprovação de autenticidade
MARIA HELENA SILVA DE SOUZA	Ausência declaração nos moldes do edital, ausência de indicação do núcleo ao qual pretende concorrer
MATHEUS DE OLIVEIRA MARQUES MACIEL	Ausência de histórico escolar
NATÁLIA GABRIELLE DA SILVA LINHARES	Ausência declaração nos moldes do edital, ausência de indicação do núcleo ao qual pretende concorrer, ausência de histórico escolar, ausência de documento de identificação
NATÁLIA MAURÍCIO DA SILVA	Ausência de histórico escolar e documentos de identificação
NATALY VARELA BARBOSA	Ausência declaração nos moldes do edital
PAULO RYAN BARBOSA DA SILVA	Ausência declaração nos moldes do edital, ausência de histórico escolar, ausência de indicação do núcleo ao qual pretende concorrer, ausência de documentos de identificação
PEDRO HENRIQUE XAVIER DE ARAÚJO	Ausência de declaração nos moldes do edital, ausência de indicação do núcleo ao qual pretende concorrer
QUEZIA FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO	Ausência de declaração nos termos do edital
RAUL BASTOS SANTOS	Ausência de indicação do núcleo ao qual pretende concorrer
RENATA FREITAS SILVEIRA	Ausência declaração nos moldes do edital, ausência de indicação do núcleo ao qual pretende concorrer
ROBERTA EUGÊNIA BRITO DE AGUIAR	Ausência declaração nos moldes do edital, ausência de indicação do núcleo ao qual pretende concorrer
RUTH DIAS BARBOSA	Ausência de histórico escolar
SIMONE SHIRLEY DIAS GABRIEL	Ausência de histórico escolar, ausência de documento de identificação
STEPHANY SAMILA PAULINO DOS SANTOS	Ausência de declaração nos termos do edital, ausência de indicação do núcleo ao qual pretende concorrer
THAYS MARIA FERREIRA DA SILVA	Ausência declaração nos moldes do edital, ausência de indicação do núcleo ao qual pretende concorrer
WIVIA RAQUEL ALCÂNTARA CAMPÊLO	Ausência de histórico escolar com comprovação de autenticidade

Natal (RN), 04 de janeiro de 2018.

Paula Vasconcelos de Melo Braz

Presidente da Comissão

Rodolpho Penna Lima Rodrigues

Membro Titular

Simone Carlos Maia Pinto

Membro Titular

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14084 NATAL, 5 DE JANEIRO DE 2018 • SEXTA-FEIRA**

Extrato do Termo de Convênio nº 011/2017 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Câmara Municipal de Macaíba/RN.

UNIDADE CONCEDENTE: Câmara Municipal de Macaíba, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.278.449/0001-09, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Gelson Lima da Costa Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.477.094-15.

UNIDADE CONVENIENTE: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, neste ato, representada por sua Defensora Pública-Geral Renata Alves Maia, inscrita no CPF sob o nº 030.329.104-47.

Objeto: O Termo de Convênio nº 011/2017 tem por objeto a cessão de servidores públicos da Câmara Municipal de Macaíba e estagiários para prestarem serviço à conveniente, cujo ônus será suportado pelo cedente para prestar serviços para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Vigência: O Termo de Convênio nº 011/2017 terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial a partir de 30 de dezembro de 2017 e termo final na data de 29 de dezembro de 2019.

Fundamento legal: Processo administrativo de nº. 61416/2017, Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 e Lei Complementar nº 454, de 05 de julho de 2011.  
Natal, 29 de dezembro de 2017.

RENATA ALVES MAIA  
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
Unidade Conveniente

GELSON LIMA DA COSTA NETO  
Presidente da Câmara Municipal de Macaíba  
Unidade Concedente

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14084 NATAL, 5 DE JANEIRO DE 2018 • SEXTA-FEIRA**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2017-DPE**

**PREGÃO ELETRÔNICO - 050/2017**

**PROCESSO N.º 60.967/2017**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro ano de dois mil e dezessete, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Av. Duque de Caxias, 102/104 – Ribeira – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. **07.628.844/0001-20**, neste ato representado, pela **DEFENSORA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Renata Alves Maia**, inscrita no CPF/MP sob nº 030.329.104-47, residente e domiciliado em natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 050/2017-DPE/RN**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **KD COMÉRCIO ATACADISTA LTDA– CNPJ nº. 15.567.891/0001-30**, localizada Rua: natal, 77 – Bela Vista, São José/SC – CEP: 88.110-425 telefone/fax (48) 3204-6822, E-mail: contato@kdatacadista.com.br, Representada pelo Sr. Alexandre Uhlmann, inscrito no CPF nº 074.575.609-39.

## **GRUPO**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário(R\$)</b>	<b>Valor Total(R\$)</b>
<b>01</b>	Saboneteira combinada com reservatório de 900 ml, possui fechadura: acompanhada de chave em plástico Abs, com Kit fixação na parede contendo buchas e parafusos, dimensões 29 cm(altura) e 11 cm (profundidade). Marca <b>JSN</b>	Und.	100	34,34	3.434,00
<b>02</b>	Toalheiro suporte dispenser (porta toalha), dispensado para papel toalha, 30cm (toalha) com 26 cm (largura), compatível para todos os tamanhos de papel toalha desde os maiores ao menores tamanho 18,5x 21, 21x33, 23x27cm Marca <b>JNS</b>	Und.	100	52,84	5.284,00
<b>Valor Total.....</b>					<b>8.718,00</b>

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. **050/2017**, cujo objeto é a possível **Registro de Preços** para possível Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (**Saboneteira e Toalheiro**). Para atender a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:**

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 050/2017 e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:**

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 27 de dezembro de 2017.

---

**Renata Alves Maia**  
Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ sob. nº. 07.628.844/0001-20

---

**Alexandre Uhlmann**  
KD COMÉRCIO ATACADISTA LTDA  
CNPJ sob. nº. 15.567.891/0001-30